

Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

PORTARIA Nº123/UNOESC-R/2021.

Nomeia Equipe Técnica para avaliação e seleção dos beneficiados das Bolsas de Estudo da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. Iº Nomear equipe técnica para avaliação e seleção dos beneficiados das Bolsas de Estudo da Unoesc.

I - Representantes da Unoesc:

Fernanda Regensburger Poletto;

Halien Fabíola Cassaro

Sandra da Silva

Luana Paliano Guardini Meotti

Viviana Laskoski

II — Representantes dos estudantes:

Davi Alexandre Schoenardie

Georgina Gomes e Souza Munaier Boroni

Art. 2º A equipe técnica será responsável pela avaliação do grau de carência, do desempenho acadêmico dos estudantes e a seleção dos beneficiários das bolsas de estudo.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

Art. 3º Os membros da equipe técnica elegerão, entre si, o seu presidente e definirão normas para o funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 4º Os representantes indicados nos incisos I terão mandato de dois (02) anos, os demais, de um (01) ano.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 03 de dezembro de 2021.

Aristides Cimadon Reitor da Unoesc